



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO SOARES PEREIRA

PROJETO DE LEI Nº ____/2023

Assembleia Legislativa de Alagoas



PROTOCOLO GERAL 2889/2023
Data: 11/10/2023 - Horário: 16:51
Legislativo

**INSTITUI A POLÍTICA ESTADUAL DE
INCENTIVO À AGRICULTURA DE PRECISÃO,
VISANDO AUMENTAR A PRODUTIVIDADE, A
LUCRATIVIDADE E GARANTIR A
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL.**

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE ALAGOAS DECRETA:

Art. 1º - Fica instituída a Política Estadual de Incentivo à Agricultura de Precisão, com o objetivo de detectar, monitorar e manejar a variabilidade espacial e temporal dos sistemas de produção agropecuários, buscando a sua otimização.

Art 2º- Para os efeitos desta Lei considera-se:

- I- Agricultura de precisão é um sistema de gerenciamento agrícola baseado na variação espacial e temporal da unidade produtiva e visa o aumento de retorno econômico, à sustentabilidade e à minimização do efeito ao ambiente;
- II- Variabilidade espacial são os atributos relacionados à textura do solo, fertilidade, controle de pragas e produtividade. Todos esses atributos possuem variabilidade espacial, isto é, apresentam valores diferentes nos diversos pontos do cultivo, dependendo das dimensões, relevo, material de origem, clima local, profundidade, entre outros.

Art. 3º - A Política de que se trata esta Lei, para atingir seus objetivos, poderá:

- I- estabelecer parcerias com as entidades públicas e privadas;
- II- estimular investimentos que promovam a adoção da agricultura de precisão;
- III- criar e estimular a conectividade rural, por meio do uso de tecnologias, integrando todas as informações do campo, de máquinas a sensores, promovendo o monitoramento relativo a plantios e aplicações de insumos até a colheita;
- IV- fomentar a pesquisa e o desenvolvimento de tecnologias da agricultura de precisão;



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO SOARES PEREIRA

- V- criar uma rede de pesquisa, desenvolvimento e inovação voltada ao acesso dos pequenos e médios proprietários à agricultura de precisão;
- VI- estimular a adoção de técnicas que visem ao incentivo à redução de gases do efeito estufa;
- VII- estimular e promover programas de capacitação de mão de obra.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, EM _____
DE _____ DE 2023.

FERNANDO SOARES PEREIRA

Deputado Estadual



ESTADO DE ALAGOAS
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO
GABINETE DO DEPUTADO FERNANDO SOARES PEREIRA

FUNDAMENTAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº ____ 2023

A presente proposição de Lei Ordinária, TEM POR OBJETIVO INSTITUIR UMA POLÍTICA ESTADUAL DE INCENTIVO À AGRICULTURA DE PRECISÃO, visando aumentar a produtividade, a lucratividade e garantir a sustentabilidade ambiental.

A criação de uma Política Estadual de Incentivo à Agricultura de Precisão tem por objetivo nortear a implementação de ações que possibilitem a ampliação da utilização das tecnologias disponíveis em prol dos produtores rurais, possibilitando a aplicação de recursos e insumos com maior precisão, diminuindo o desperdício, aumentando a produtividade e consequentemente a lucratividade priorizando os empreendimentos familiares rurais.

Pretende-se adaptar a agricultura às novas realidades da mudança climática e das limitações ambientais com soluções técnicas de baixo custo, colheitas programáveis, variedades de plantas resistentes a seca, índices de produtividade previsíveis e estoques administráveis e seguros. Portanto, é mais do que necessário tomarmos medidas de incentivos as novas tecnologias para que possam estar à disposição dos agricultores.

Assim, a agricultura de precisão é uma plataforma tecnológica fundamental para garantir a produtividade da agricultura no Estado de Alagoas, dando maior eficiência ao processo produtivo, viabilizando a permanência do agricultor no meio rural.

Diante do exposto, com essa medida simples esperamos mudar a realidade das famílias que dependem da agricultura para seu sustento. Contamos com o apoio dos nobres pares na aprovação desse Projeto de Lei.

SALA DAS SESSÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE ALAGOAS, EM ____
DE ____ DE 2023.

FERNANDO SOARES PEREIRA

Deputado Estadual